



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

R E S O L U Ç Ã O Nº 80

Altera o art. 43 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral.

O E. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que ficou decidido em sessão plenária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º - o art. 43, da Resolução nº 4, de 31 de maio de 1979, que aprovou o Regimento deste Tribunal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43 - O Tribunal reunir-se-á, ordinariamente duas vezes por semana, às quintas e sextas-feiras às 17:30 horas e extraordinariamente, sempre que considerar necessário, por deliberação da maioria ou convocação do Presidente."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos nove dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e nove.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Milton Malulei', written in a cursive style.

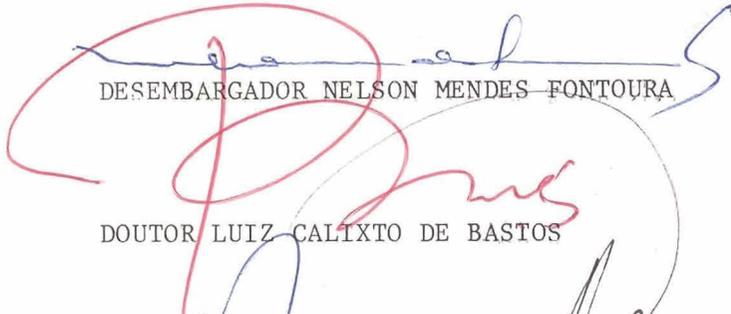
DESEMBARGADOR MILTON MALULEI

Presidente



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Resol. nº 80 - fls. 02


DESEMBARGADOR NELSON MENDES FONTOURA

Vice-Presidente


DOUTOR LUIZ CALIXTO DE BASTOS

Juiz Federal


DOUTOR JORGE ANTONIO SIUFI

Jurista


DOUTOR JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA

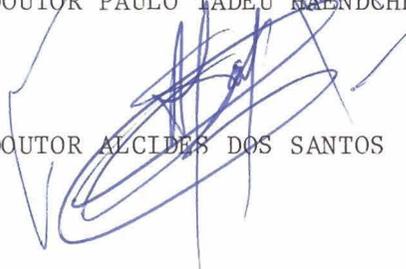
Juiz de Direito


DOUTORA DAGMA PAULINO DOS REIS

Juiza de Direito


DOUTOR PAULO TADEU BAENDCHEN

Jurista


DOUTOR ALCIDES DOS SANTOS

Procurador Regional Eleitoral